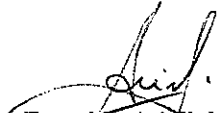


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 011/2017 - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DE LIGAÇÕES DOMICILIARES EM TODO O ESTADO DE SERGIPE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor *VICTOR VINICIUS MACEDO RAUPP* portador do RG nº 3.077.593-0 SSP/SE, representando a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**. Informamos que apesar de devidamente convocadas para essa sessão, as licitantes *BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA*, *HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA*, *JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP*, *MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP* e *R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME* não se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante presente. Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticações confirmadas posteriormente. Franqueada a palavra ao representante da licitante **VR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** este se pronunciou como se segue: "*Observar que o CNAE da licitante contém um item que deixa claro que a mesma não está autorizada a executar construção de redes de água e esgoto*". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão, para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de convocação divulgada no sítio desta DESO. Nada mais havendo a constar, eu, _____ na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante presente. Aracaju, 10 de outubro de 2017.

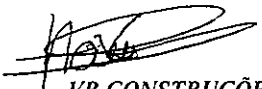
COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M. Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTE:


VR CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
VICTOR VINICIUS MACEDO RAUPP
(vrconstrucoes@outlook.com.br)